



**Procuradoria Regional
da República - 2ª Região**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 06/2015

PROCESSO MPF/PRR-2ª REGIÃO Nº 1.02.000.001202/2015-33

DECISÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 06/2015, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELEÉTRICAS, DE REDE DE DADOS, DE TELEFONIA, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DALI, INSTALAÇÃO LUMINOTÉCNICA EM LED, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E SUAS ADEQUAÇÕES, DO EDIFÍCIO VALPARAÍSO, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº 54 – CENTRO – RIO DE JANEIRO-RJ, FUTURA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação neste certame, conforme previsão em ata de **fls. 170/173**, por apresentarem toda a documentação exigida em devida forma, foram consideradas HABILITADAS as empresas abaixo listadas:

- 1. CONERGY DO BRASIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.**
- 2. ELMO ELETROMONTAGENS LTDA.**
- 3. RIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**
- 4. TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

As empresas listadas abaixo foram consideradas INABILITADAS, em razão de não terem preenchido os requisitos constantes do instrumento convocatório para fins de habilitação técnica, segundo avaliação da Assessoria de Obras da PRR2, conforme seu parecer de **fls. 602**, e **pelas razões ali lançadas**.

- 5. C&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
- 6. ENTEUXES ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**



***Procuradoria Regional
da República - 2ª Região***

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO**

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015.

**VALMIR CARDOSO RANGEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**

**ALEXANDRE NICOLAY EIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO**

**WAGNER DIAS CASTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO**